

## RESOLUÇÃO Nº 02/2024 – DE | DER | ST JAPS

O Governo do Estado do Paraná, Paraná Esporte, Diretoria de Esporte, Departamento de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

### COMUNICA

Alterações nos artigos, parágrafos e itens abaixo do **Regulamento Geral do 66º Jogos Abertos do Paraná, Temporada 2024** (Fase Regional, Fase Macrorregional e Fase Estadual):

1. **Anexo II – Regulamentos Técnicos das Modalidades Esportiva, 8.CAMPEONATO DE FUTSAL, item 6.1.2** Quando um atleta receber um 01 (um) cartão amarelo e, posteriormente, receber um (1) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, serão computados **o primeiro cartão amarelo apenas e o cartão vermelho.**

As redações aqui mencionadas constaram no regulamento geral consolidado que será publicado **no link a seguir**, <https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Regulamentos>, as redações **tachadas** serão suprimidas e **redações em vermelho são alterações ou inclusões.**

Curitiba, 21 de junho de 2024.

**Cristiano Barros Homem Del Rei**  
PRES | Diretor de Esporte

**Emerson Luis Venturini de Oliveira**  
PRES | DE | Departamento de Esporte de Rendimento